

## DECRETO N°1.964/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

## DECRETA:

Art. 1°- Fica exonerada do cargo comissionado de COORDENADOR DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO - CC-3, da Secretaria Municipal de Finanças, RAQUEL REBULI, portadora do CPF: 099.342.397-36, nos termos da Lei Municipal n°666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto N°1.735, de 04 de janeiro de 2011.

Venda Nova do Imigrante, 03 de dezembro de 2012

DALTON PERIM Prefeito Municipal